



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROPG - UFMT Nº 119, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela portaria Reitoria-UFMT nº 642, de 16 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 206, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.059181/2025-44,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores e discentes a seguir relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Câmpus Cuiabá.

Membros Titulares: CLAUDIA MARLISE BALBINOTTI ANDRADE (SIAPE: 18XXX22), RENATA DEZENGRINI SLHESSARENKO (SIAPE: 17XXX89), AMILCAR SABINO DAMAZO (SIAPE: 16XXX05), THIAGO DA ROSA LIMA (SIAPE: 34XXX53), DOMINGOS TABAJARA DE OLIVEIRA MARTINS (SIAPE: 04XXX71), ROSANE CHRISTINE HAHN (SIAPE: 04XXX31) e MARIA CRISTINA FUZARI BEZERRA (SIAPE: 17XXX73) e, como representantes discentes: LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA (RGA: 34XXX54) e EDGAR WILLIBALDO ALLEBRANDT NETO (RGA: 45XXX33); a presidência compete ao primeiro membro titular.

Membros Suplentes: ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA (SIAPE: 19XXX93), MAYARA PERON PEREIRA (SIAPE: 29XXX30), FERNANDO FUSARI BENTO DE LIMA (SIAPE: 18XXX43) e DIEGO LUIZ DONEDA (SIAPE: 17XXX40) e, como representantes discentes: JAIR JOSÉ RODRIGUES SOUZA (RGA: 34XXX55) e DOUGLAS LISBOA RAMALHO (RGA: 45XXX52).

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos de 11 de julho de 2025 a 9 de julho de 2027, para os representantes docentes e de 11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026, para os representantes discentes. Revogar a PORTARIA PROPG - UFMT Nº 173, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMpra-se

Cuiabá, 23 de julho de 2025

ELIZABETH FIGUEIREDO DE SA
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação